



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE**, CNPJ nº 01.611.214/0001-67, com sede à Avenida dos Bandeirantes, nº 2285, Jardim Sarinha, na cidade de Ouroeste-SP, por intermédio de seu Presidente **Júlio César Santos, CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA J.AD DE PUBLICIDADE E PESQUISA LTDA.**, CNPJ nº 09.630.378/0001-43, com sede na Avenida Luiz Brambatti, nº 2964, Jardim Santa Helena na cidade de Fernandópolis-SP, representada por seu sócio proprietário **Admilson José Garcia, CONTRATADA**, pactuam as cláusulas e condições a seguir expostas:

1 – As partes em 01/10/2015, firmaram o CONTRATO nº 11/2015 da Câmara Municipal de Ouroeste, objetivando a prestação de serviços de publicidade institucional, na publicação de atos oficiais em jornal diário de circulação local e regional, e transmissão radiofônica das sessões ordinárias do Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos contidos no objeto do contrato, conforme **Processo Licitatório nº 05/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015**. O referido Contrato foi prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas, inclusive a relativa ao valor, conforme Termo Aditivo Contratual registrado sob nº 01/2016.

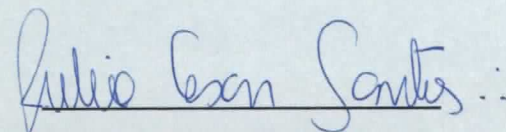
2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993, resolvem as partes, de comum e mútuo acordo, que a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, o Termo Aditivo Contratual registrado sob nº 01/2016, com valor restante de R\$ 45.966,66 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sofrerá uma redução na porcentagem de 20% (vinte por cento), e o valor estipulado nele será de R\$ 36.773,33 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 4.596,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

3 - Assim estando de conformidade com o decidido, as partes firmaram o presente Termo de Rescisão de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para que produza os seus efeitos legais.

Ouroeste, 16 de março de 2017.


Câmara Municipal de Ouroeste

Júlio César Santos


Contratante


AGÊNCIA J.AD DE PUBLICIDADE E PESQUISA LTDA.


Admilson José Garcia

Contratada

Testemunhas:


Amarildo Angelo Marquini

Rg. 16.100.919-0


João Roberto da Silva

Rg. 6.239.689-0